LEI MUNICIPAL Nº 4.746, 28 DE NOVEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:

VIADUTO JOSÉ AQUILES COUTINHO.

Autor: Vereador Luiz Pereira Lopes.

Art. 1º - Passa a denominar-se Viaduto JOSÉ AQUILES COUTINHO, o viaduto existente no cruzamento da BR-459 com a Avenida Juscelino Kubtschek (Perimetral), neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.